LEI Nº 2.879, DE 02 DE ABRIL DE 1991
(Revogada pela Lei nº 3149/92)

Denomina Abelardo Moreira Gomes, a Rua D, no Bairro Belvedere, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Abelardo Moreira Gomes, a Rua D, no Bairro Belvedere, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de abril de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-
Publicação Jornal Agora, nº 4396, de 07/04/91.